



Gestão 2009/2012

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-1

## LEI Nº 031/2011

**SÚMULA:** Altera o anexo I e IV da Lei nº 021/2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Aldoir Bernart, SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1º)** - Fica alterado o anexo I e IV da Lei nº 021/2002 para o fim de:


I - Cria o cargo e vaga, como segue:

VAGA(S)	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO NÍVEL I
02	Engenheiro Civil	20h	R\$ 1.630,18

**Parágrafo único:** As descrições das atribuições do cargo, além da qualificação para o seu exercício, encontram-se no Anexo I deste Projeto, que é parte integrante do mesmo.

**Art. 2º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 06 de setembro de 2011.

  
**ALDOIR BERNART**  
**PREFEITO**



Gestão 2009/2012

# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-

## ANEXO I - LEI 031/2011

### CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA**

- i. Procede uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- ii. Elabora projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos;
- iii. Prepara programas de trabalho, elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- iv. Consulta outros especialistas, como engenheiros eletricitista, mecânico, químico, paisagista e arquiteto, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido;
- v. Dirige a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas;
- vi. Acompanha e orienta a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para realização da obra;
- vii. Realiza vistorias "in loco" em áreas e imóveis visando conferir as características topográficas;
- viii. Acompanha as licitações e contratos de obras e/ou serviços afetos a Prefeitura;
- ix. Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- x. Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### **ESPECIFICAÇÕES**

Instrução: Curso superior específico.

Responsabilidade: por equipamentos, materiais e projetos.

